



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/DIVISÃO DE ESPORTES

PROTOCOLO PARA RETOMADA DA PRÁTICA ESPORTIVA NAS PRAÇAS E CAMPOS DE FUTEBOL. VÁLIDO A PARTIR DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A partir do final de semana do dia **16/10/2020** (6ª feira), os campos municipais estarão abertos para utilização de jogos amistosos e treinos de entidades. Os interessados em utilizar o Campo da Vila Olímpica, o Campo do Planalto e o Campo da Santa Cruz, deverão procurar a Divisão de Esportes para retirada da autorização e protocolo sanitário, sempre até a quarta-feira anterior ao final de semana desejado. Excepcionalmente nesta semana, a Divisão de Esportes receberá solicitações para utilização dos campos até dia 16/10/2020 as 11 horas.

O Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro está em fase final de obras. Estando apto, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo divulgará a data de reabertura e o procedimento será o mesmo citado acima.

- Campo da Mogiana: Procurar o Presidente do Esporte Clube Mogiana.
- Campo do Jardim Ormindá: Procurar o Presidente do Jardim Ormindá Futebol Clube.

Os clubes acima deverão entregar o protocolo sanitário juntamente a autorização de uso do espaço.

A partir do dia **20/10/2020** (3ª feira), os Ginásios estarão abertos para jogos amistosos e treinos de entidades e da Divisão de Esporte. O Ginásio Poliesportivo e o Ginásio do Bela Vista já possuíam um quadro de horários utilizados pelos cidadãos de Guaxupé, e as equipes representativas do Município antes da Pandemia COVID-19. A Divisão de Esportes solicita que até o dia **19/10/2020** (2º feira), que os responsáveis renovem seus horários. Caso não feito, o Diretor de Esportes poderá repassar ao primeiro da lista de espera o horário vago.

O Ginásio do Jardim Rosana será entregue aos moradores no dia **21/10/2020**. Será dada prioridade aos moradores do Bairro Jardim Rosana e adjacências a utilização do espaço. Os interessados deverão procurar a Divisão de Esporte a partir do dia **19/10/2020**

para cadastro, retirada de autorização e protocolo sanitário. A Divisão de Esportes comunica também que iniciará o Programa Talentos Esportivos e Projeto Bola em Jogo no Ginásio, onde os interessados também deverão fazer seu cadastro.

A partir do dia **21/10/2020** as praças esportivas dos bairros que foram fechadas no início da pandemia COVID-19 serão reabertas. Os praticantes deverão estar cientes do protocolo sanitário.

As quadras externas do Complexo da Vila Olímpica após sua reforma, denominadas quadra 1 e quadra 2, também deverão ter autorização e protocolo sanitário para uso. Esses documentos serão retirados na Divisão de Esporte.

O Complexo Vila Olímpica estará aberto a partir do dia **22/10/2020**. A Divisão de Esportes informa que neste momento de retomada das atividades físicas, nenhuma criança e adolescente, menor de idade poderá frequentar a Vila Olímpica sem autorização dos responsáveis, para tanto deverão retirar na Divisão de Esporte.

Os clubes e empresas privadas interessadas em promover alguma competição deverão apresentar ao Comitê Gestor de Combate ao COVID-19 o protocolo sanitário da referida competição.

A Divisão de Esporte encontra-se no Complexo da Vila Olímpica de 2ª feira a 6ª feira das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas ou pelo telefone 3559-1097.

PROTOCOLO:

1. FICA PROIBIDO as equipes levarem galões de água e seus similares para uso coletivo. Cada participante deverá levar sua própria garrafa para hidratação. Não será permitido utilizar torneiras e bebedouros das praças/campos de futebol durante as atividades;
2. ESTÁ PROIBIDO a presença de torcedores e acompanhantes durante as atividades. Apenas desportistas uniformizados poderão permanecer dentro da quadra ou campo de jogo;

3. Conforme Decreto Municipal o uso de máscara é obrigatório. Portanto, é indispensável o uso da mesma ou chegar na praça/campo de futebol e ao ir embora do local, sendo permitida a retirada da máscara APENAS DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA;
4. Os vestiários estarão vedados para banho, só sendo permitida a utilização para necessidades fisiológicas. Sabendo disso, os atletas deverão chegar UNIFORMIZADOS.
5. Cada horário terá um responsável pela utilização do espaço, cabendo a ele orientar e organizar sua equipe com os protocolos citados;
6. Será permitido a presença de 15 pessoas por hora dentro das quadras e 40 pessoas dentro dos campos de futebol;
7. A utilização do espaço esportivo deverá ser agendada com antecedência com os responsáveis pela entidade ou na Divisão de Esportes, de acordo com a praça/campo de futebol requisitada;
8. O não cumprimento dos protocolos acima citados, implicará na perda do horário, a não autorização em jogos/amistosos futuros e o fechamento da praça/campo de futebol em questão;
9. Cada responsável deverá ter uma lista de chamada do seu dia com o nome, RG e telefone de contato para, em caso de haver necessidade, termos informações das pessoas que frequentaram o local naquele dia específico;
10. “Menores” deverão ter documento com assinatura do pai ou responsável autorizando a participar das atividades;
11. Cada responsável deverá entregar um colete de jogo, individual, não podendo haver troca do mesmo no mesmo dia.